GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
vereadormarquinho@yahoo.com.br
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 01
ASS.

PROJETO DE LEI Nº. 77 /2021

"Dispõe sobre a renomeação de logradouro público, qual seja, a Rua Professora Claudiani Silva Cardoso Ferreira no Bairro Jardim Vera Cruz, Sarzedo/MG, que passa a se chamar Rua Estácio de Sá, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sarzedo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Professora Claudiani Silva Cardoso Ferreira no Bairro Vera Cruz, localizada no Bairro Jardim Vera Cruz, Sarzedo/MG, passa a se chamar Rua Estácio de Sá.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 791/2020.

Câmara Municipal de Sarzedo, 07 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Vereador – Patriota

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Vereadora -Cidadania

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 77/2021

Preliminarmente, o presente projeto de lei de denominação visa alterar logradouro público no Bairro Jardim Vera Cruz, alterando para Estácio de Sá, conforme anteriormente, a Rua Professora Claudiani Silva Cardoso Ferreira.

Insta informar que em 8 de maio de 2020, por meio da Lei Municipal 791/2020, a Rua Estácio de Sá localizada no Bairro Jardim Vera Cruz, neste município, passou a se chamar Rua Professora Claudiani Silva Cardoso Ferreira.

Trata-se de homenagem justa a memória da Professora Claudiani Silva Cardoso Ferreira, mas, que poderia, com o mesmo simbolismo, nomear-se área escolar, a qual, com muita dedicação, amor e carinho, prestava seus serviços à nossa municipalidade.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento e apoio dos nobres pares na apreciação da presente matéria visto que se reveste de alto interesse público dos moradores da sobredita via supramencionada.

Câmara Municipal de Sarzedo, 07 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Vereador – Patriota

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Vereadora -Cidadania

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 03
ASS.

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 77/2021.

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, qual seja, a Rua Professora Claudiani Silva Cardoso Ferreira, no Bairro Jardim Vera Cruz, Sarzedo-MG, que passa a se chamar Rua Estácio de Sá, e dá outras providências."

O projeto de lei em epígrafe, de autoria dos Exmos. Vereadores Marcos Antônio de Almeida e Daniela Cristina Teixeira Salles, vem à esta Comissão para análise sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, inciso I do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 09 de dezembro de 2021, durante a 21ª Sessão Ordinária, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legais e constitucionais.

Vale ressaltar que o presente projeto não ofende a moralidade, e muito menos é prejudicial ao interesse público, dispor sobre designação de vias públicas. Ademais, retornar com a denominação anterior deste logradouro público, qual seja, ***ESTÁCIO DE SÁ***, facilitará as prestações de serviços aos moradores, dentre outros benefícios.

Isto posto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, e da boa técnica legislativa, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 77/2021.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 22 de fevereiro de 2022.

José Luiz de Santana
Presidente da CCJ

Gilberto José da Silva
Relator (Suplente) CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 04
ASS.

PROPOSIÇÃO DE LEI 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a renomeação de logradouro público, qual seja, a Rua Professora Claudiani Silva Cardoso Ferreira no Bairro Jardim Vera Cruz, Sarzedo/MG, que passa a se chamar Rua Estácio de Sá, e dá outras providências."

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores APROVA e seu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º A Rua Professora Claudiani Silva Cardoso Ferreira no Bairro Vera Cruz, localizada no Bairro Jardim Vera Cruz, Sarzedo/MG, passa a se chamar Rua Estácio de Sá.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 791/2020.

Sarzedo, 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE A II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022 às 09hs30min (nove horas e trinta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da CCJ do Exercício de 2022, que contou com a presença dos vereadores: a saber: Antônio Lucena Alves, Daniela Cristina Teixeira Salles, José Estevam Lourenço Neto, José Luiz de Santana, Gilberto José da Silva, Marcos Antônio de Almeida e Rodrigo Antônio Ferretti. Representantes do Poder Executivo Municipal: Procurador Municipal, Dr. Marco Túlio Batista Salomão; Secretário de Meio Ambiente, Senhor André Matos; Coordenador do Departamento de trânsito, Senhor Gilmar Hilário e o servidor da Transarzedo, senhor Pedro Eustáquio de Oliveira. Servidores desta Casa Legislativa conforme lista de presença anexa. Após a Oração do Pai Nosso, o Exmo. Senhor Presidente da CCJ vereador José Luiz de Santana informou aos presentes quais projetos serão discutidos nesta Reunião, a saber: Projetos de Lei 64,77 e 78 de 2021; Projetos de Lei 05 e 07 de 2022; Projeto de Resolução 03 de 2022 e Moções 01 e 02 de 2022. Prosseguindo o Presidente da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI 64/2021** *"Institui no Município de Sarzedo a Modalidade de Transporte Individual de Passageiros denominados táxi Lotação e dá outras providências"*, que durante as discussões fizeram o uso da palavra os vereadores Marcos Antônio de Almeida, José Luiz de Santana, Gilberto José da Silva, Rodrigo Antônio Ferretti e José Estevam Lourenço Neto. Os representantes do Poder Executivo: Senhor André Matos, Dr. Marco Túlio Batista Salomão e Senhor Gilmar Hilário. Após as discussões ficou acordado

entre os presentes que será agendada outra reunião para dar andamento a discussão da proposição, com a presença dos representantes dos taxistas, sendo o prazo de análise prorrogado por igual período. Continuando foi colocado em pauta os Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI 77/2021** *" Dispõe sobre a renomeação de Logradouro Público, qual seja, a Rua Professora Claudiane Silva Cardoso Ferreira no Bairro Jardim Vera Cruz, Sarzedo/MG, que passa a se chamar Rua Estácio de Sá, e dá outras providências"* , **PROJETO DE LEI 78/2021** **"** *Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da Escola Municipal Alaíde de Oliveira Sales, que passa a se chamar Professora Claudiani Silva Cardoso Ferreira"*, e ***PROJETO DE LEI 05/2022*** *"Altera o art.1º da Lei Ordinária Municipal nº 577 de 11 de novembro de 2012 "Dá denominação a Clínica de Fisioterapia Municipal neste Município e dá outras providências."* Logo os projetos foram colocados em discussão e em votação, na CCJ, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Informo ainda, que durante a discussão fizeram o uso da palavra os vereadores Marcos Antônio de Almeida, Daniela Cristina Teixeira Salles e José Luiz de Santana, conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Prosseguindo o Presidente da CCJ colocou em pauta os projetos de Lei, a saber: **PROJETO DE LEI 07/2021** *"Altera a lei nº 324/2007 - Dispõe sobre a instituição do programa de estágio para estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providências", ficando acordado que* será realizada uma emenda no artigo 4º da Lei 324/2007 suprimindo seu parágrafo único, e no **PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2022** *"Institui campanhas educativas e de conscientização, a serem realizadas a cada mês, no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo/MG,* o Vereador Gilberto José da Silva pediu vista do Projeto, ficando assim, ambos os projetos supramencionados para serem discutidos na próxima reunião desta Comissão. Dando andamento aos trabalhos desta reunião foram colocadas em pauta as Moções: ***MOÇÃO 01/2022*** *"Moção de aplausos aos profissionais da Defesa Civil e da Assistência Social em reconhecimento aos trabalhos prestados durante as chuvas de janeiro de 2022"* e ***MOÇÃO 02/2022*** **"***Moção de pesar que manifestamos nossos profundos sentimentos pela perda do Senhor Realino*

Moreira." Logo as moções foram colocadas em discussão e em votação, na CCJ, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a reunião, às 11h04min (onze horas e quatro minutos), da qual foi lavrada, a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 1ª Reunião Ordinária da CCJ de 2022, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Relator e demais presentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

GILBERTO JOSÉ DA SILVA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GABRIELE VALESKA HENRIQUES _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO DA CCJ REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09:30HS, COM OS VEREADORES E REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.

SARZEDO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

N°	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	José Luiz de Santana	[illegible]	Câmara
02	ANTONIO LUCENA	[illegible]	CAMARA
03	André MATOS	[illegible]	SEC. MEIO AMBIENTE
04	Gelmar H. RIBEIRO	[illegible]	TRANSARZEDO
05	Pedro Eustáquio de Oliveira	[illegible]	Transarzedo
06	[illegible]		
07	Carlos Augusto Gomes	[illegible]	Assessor Pastor Edmilson
08	Luana Batista Cardoso		
09	Marcia Cristina Prado	[illegible]	Administração
10	Silvia Eloiza dos Santos Prado	[illegible]	Administração
11	Gisele Keile de Oliveira Pacito	[illegible]	Administração
12	Gilberto José da Silva	[illegible]	Câmara
13	Danuela Cristina Lucio	[illegible]	[illegible]
14	Eliel Aguiar Bastos Fernandes	[illegible]	Câmara
15	[illegible]	[illegible]	C.M.S
16	MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA	[illegible]	Câmara
17			
18			
19			

LEI Nº 862/2022

"Dispõe sobre a renomeação de logradouro público, qual seja, a Rua Professora Claudiani Silva Cardoso Ferreira no Bairro Jardim Vera Cruz, Sarzedo/MG, que passa a se chamar Rua Estácio de Sá, e dá outras providências."

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores APROVA e seu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º A Rua Professora Claudiani Silva Cardoso Ferreira no Bairro Vera Cruz, localizada no Bairro Jardim Vera Cruz, Sarzedo/MG, passa a se chamar Rua Estácio de Sá.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 791/2020.

Sarzedo, 04 de Março de 2022.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal